



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 657
De 03 de maio de 2013.

Revoga Lei n. 06, de 16 de
fevereiro de 1981.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica revogada a Lei n. 06, de 16 de fevereiro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de maio de 2013.


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

RECEBIDA NO DIÁRIO
MUNICIPAL EM 03/05/13
